



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 4º da Lei nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme pedido, exonerar do cargo comissionado de COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, a Sra. **THAIS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA**, das suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal nº 379/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 01 de outubro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal